



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em.....19 / 06 / 20

Registrado sob o nº.....368 / 2020

Sessão de.....24.....de.....06...../.....20

Funcionário.....*Redson Jones Greiber*.....

- Projeto Emenda Lei Orgânica  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda Aditiva.

002/20  
.....  
NÚMERO

**A U T O R I A : Vereador Mauro Luiz Batista - MDB.**

**“PROPOSTAS DE EMENDA ADITIVA AO ANEXO DA LDO/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I - O Vereador, abaixo assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

**1 –POLÍTICAS SOCIAIS**

**1.2 EDUCAÇÃO**

**B.6 Plano de fomento a educação de jovens e adultos**

Cria o sub-item 5 que traz a seguinte redação:

5. implementar políticas públicas para a contratação de contador ou escritório de contabilidade para Associações de Pais e Mestres do município.

**II – JUSTIFICATIVA**

A matéria constante nessa Proposta de Emenda Aditiva visa fixar comandos para a estreita observação legal uma vez que a SEMED necessita de um contador, ou escritório de contabilidade para acompanhamento e expedição de documentos como Declaração de Imposto de Renda, registro de atas em cartórios e outros documentos das APMs das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2.020.

Ver. Mauro Luz Batista  
- MDB -